



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 11:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7223576: 2894/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7223576>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

LEI N° 2.894/2025

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eliane Aparecida de Souza Fanton, Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2025, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:

Órgão 10- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:
Unidade 01- Departamento de Habitação de Interesse Social:
Função 16 - Habitação
Subfunção 482 - Habitação Urbana
Programa 56 - Programa de Habitação
Projeto: 1.046 - Imóvel para Programa de Habitação
316- 4.4.90.00.00.1.500.7000- Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

Órgão 11- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Unidade 04- Coordenação de Programas:
Função 10 -Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 10 - Saúde Básica
Atividade: 2.046 - Manutenção da Farmácia Básica
350 - 3.3.90.00.00.1.500.1002- Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 15 DE MAIO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
Prefeita Municipal